

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021).

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA** torna público que pretende adquirir ou contratar os serviços abaixo discriminados e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo II) a ser endereçado para o e-mail: compras@daeamericana.sp.gov.br suprimentos@daeamericana.sp.gov.br

OBJETO:

Aquisição de grades piso pultrudados para uso industrial, construídos em resina isoftálica para adequação das instalações da ETE's e Elevatórias.

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: 13/04/2026 as 23h59.

3. PROPOSTA

3.1. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço será convocado por e-mail para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

I - Contrato social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;

II - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais incluído a Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

VI - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso;

VII - Atestado de Capacidade Técnica, quando for o caso.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 3_dias úteis (cinco) para assinar o Termo de Contrato ou



aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

5.2. O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, a contratada se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratação e anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

5.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

5.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a)** Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.5. Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 5.6, cumulativamente a este.

5.6. Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso:

- a)** aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou
- b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.7. Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração:

- a)** multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato; ou,



b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o (*Termo de Referência ou Projeto Básico*) Anexo I.

6.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

6.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar o fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Americana, 07de Abril 2026

Fabio Renato de Oliveira
Superintendente



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de grades piso pultrudados para uso industrial, construídos em resina isoftálica para adequação das instalações da ETE's e Elevatórias.

1.1. Classificação do objeto: A presente contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de aquisição de bens de valor inferior aos limites estabelecidos na referida norma e suas atualizações posteriores, enquadrando-se como fornecimento não contínuo de bem comum.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente objeto justifica-se devido a necessidade das ETE'/EEE's para as substituições das grades existente na localidade que já estão deterioradas atendendo também as não conformidades apontadas pela **ARES-PCJ** em relatório de fiscalização, visando garantir a segurança operacional e a integridade física dos servidores, conforme as Normas Regulamentadoras (NR-18 e NR-12). Visando maior durabilidade e resistência ao ataque químico, gases e umidade, bem como o atendimento às Normas Reguladoras previstas pelo Ministério do Trabalho e órgãos competentes.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As grades deverão ser fabricadas em resina isoftálica, com superfície aderente e antiderrapante na cor cinza, o material de construção deve ainda ser resistente ao fogo e possuir resistência de carga de ao menos 400 Kg/m², e fabricadas conforme especificações técnicas da ABNT-NBR 15.708 (série completa: 1 a 6),

Item	Especificações Mínimas do objeto	Unid.	Qtd.
1	Grade Piso GIE 38X38X38 Espessura - 1000 mm largura e 2000 mm de Comprimento – Cor Cinza sem Fixação	PÇ	60

Todo material deverá apresentar laudos de aprovação de testes de desempenho de acordo com as seguintes normas:

- ASTM D 2244
- ASTM D 2583/4
- ASTM D 5630/01
- ASTM D 2565 - exigência de laudos de intemperismo e envelhecimento.

Serão aceitas certificações de ensaios e normatizações similares, desde que devidamente comprovadas as características de dureza, diferença de coloração, percentual de vidro e intemperismo.

3.1- Subcontratação: Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação ao DAE.

3.2-Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.



4. PRAZOS PARA A ENTREGA

4.1. As grades deverão ser entregues de forma única com prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão do pedido de compra, com certificado de garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de recebimento definitivo.

4.2. Todo o material especificado acima, deverá ser entregue em conjunto e conferido no momento do seu recebimento.

4.3. A **CONTRATADA** deverá dar suporte e recomendações para os cuidados de manutenção das peças.

4.4. Caso o material sofra algum tipo de acidente durante a carga, descarga e/ou transporte a **CONTRATADA** deverá se responsabilizar pelos danos causados, reparando ou substituindo, sem ônus ao **DAE**, o material defeituoso ou avariado.

4.5. Não será aceito material que porventura seja danificado durante o transporte, carga ou descarga.

4.6. Local de entrega

O material deverá ser entregue na Divisão de Tratamento de Esgotos, ETE Carioba, sito à Rua do Caminho da Servidão s/n, bairro Carioba, Americana-SP, no horário compreendido das 7h às 11h e das 13h30min às 16h, de segunda à sexta-feira. Os serviços deverão ser agendados com a Chefia da Unidade pelo telefone (19) 3461-5548, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência. Não serão recebidos materiais fora dos dias e horários especificados sem anuência da Chefia do Departamento de Tratamento de Esgoto.

5. EXECUÇÕES DO OBJETO

5.1- A contratada entregar o objeto no prazo discriminado no parágrafo 4, após a emissão do pedido.

5.2- A execução do serviço será efetuada pelos colaboradores do DAE.

5.3 – A contratada deverá entregar o objeto na ETE Carioba, conforme especificado no item **4.6.** do presente termo de referencia.

5.4- Caso não possível a entrega, a Contratada deverá informar as razões com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, para que, seja analisado a prorrogação de prazo.

6. GESTÃO DE CONTRATO

O objeto será recebido pelo setor de almoxarifado, da UTE que promoverá o acompanhamento e a fiscalização de entrega, bem como a assinatura da nota Fiscal.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Fundamentação: ART 6º, inciso XXIII, alínea “g” da LF nº 14.133/21.



7.1- A Nota Fiscal será emitida pela CONTRATADA na data de entrega do Equipamento e prazo de pagamento será de até 28 dias após o **recebimento definitivo** do objeto e a aceitação da nota fiscal.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR E JULGAMENTO

8.1. Fundamento Legal: A seleção do fornecedor será realizada mediante processo de Contratação Direta, na modalidade Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens de valor inferior ao limite legal estabelecido para o exercício vigente.

8.2. Critério de Julgamento: O critério de seleção será o de **Menor Preço**, observadas todas as especificações técnicas, exigências de qualidade (normas NBR/ASTM) e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

8.3. Procedimento: A seleção será instruída mediante a coleta de orçamentos junto a fornecedores do ramo ou através de sistema de dispensa eletrônica, conforme regulamentação interna do DAE - Americana.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

Será posteriormente apresentada conforme processo de cotação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

Código Orçamentário **3.3.90.30.00**

Detalhe da despesa: Material de Consumo

10.1- FONTE DE RECURSO

Fonte 04 – Recursos próprios da Administração Indireta.

Americana, 07 de abril de 2026.

Douglas Santon
Diretor da Unidade de Tratamento de Esgoto
DAE – Americana



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

DESCRIÇÃO DO ITEM:

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor unit.</u>	<u>Valor Total</u>
<u>1</u>	Grade Piso GIE 38X38X38 Espessura - 1000 mm largura e 2000 mm de Comprimento – Cor Cinza sem Fixação	<u>1</u>		

Valor Global da Proposta:(por extenso).

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: De acordo com o Termo de Referência.

Prazo para Início/Entrega: De acordo com o Termo de Referência.

DADOS BANCÁRIOS



BANCO:	AG.	C/C.
DADOS DO SÓCIO RESPONSÁVEL:		RG:
Nome:		CPF.

DECLARAÇÕES:

1. Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Termo de Referência, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.

2. Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.

3. Declaro que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no art. 68, VI, da Lei 14.133/2021.

4. Me comprometo a cumprir as obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, sob pena de extinção do contrato, conforme o disposto no art. 137, IX, da Lei 14.133/2021.

5. Observações: É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA PROPOSTA



NOME:
CPF:
CARGO / FUNÇÃO:
E-MAIL:
TELEFONE:

Data

Assinatura

